

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 939 /2024, DE 05 DE julho DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de Licença para Atividade Política e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Complementar nº. 64/1990 a qual prevê a necessidade de desincompatibilização do cargo para concorrer às eleições;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **Oximano Pereira Jorge**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2024, bem como o Despacho nº 789/2024 emitido pela Presidência, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº. 1900/2024;

**RESOLVE:**

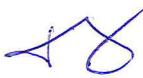
**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a título de desincompatibilização ao servidor **OXIMANO PEREIRA JORGE**, Assistente Administrativo, mat. 1216, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo de sua remuneração.

**Parágrafo Único.** Deverá o servidor apresentar ao Departamento de Recursos Humanos o registro de sua candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, sob pena de suspensão da licença, bem como a devolução dos valores percebidos no período.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de julho de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

